



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Parecer ao PL 210/2022

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 210/2022

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, vem a exame dessas Comissões o Projeto de Lei epigrafado, que *“Altera dispositivo da Lei Municipal nº 4.436, de 25 de agosto de 2022 – que Dispõe sobre a concessão de remissão de valor relativo aos juros incidentes após a inscrição do debito em Dívida Ativa, para contribuintes pessoa física ou jurídica.”*

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Segundo dispõe o art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local.

Anistia e remissão são formas de desoneração tributária concedidas em momento posterior à constituição do crédito tributário, o que realiza uma função quase de socorro ao contribuinte não tendo a característica de incentivo ou benefício fiscal.

Apresente Proposição visa alterar o teor do inciso I do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.436, de 25 de agosto de 2022. Conforme mensagem nº235/2022 o executivo justifica que para contextualizar, a previsão de prazo para o contribuinte efetuar o pagamento de créditos tributários inscritos em dívida ativa; em uma única parcela à vista foi fixado para o dia 30/09/2022.

No entanto, em razão de fatos supervenientes, especificamente sobre a transição com migração de dados do sistema AS400 para o novo sistema tributário da SIGCORP nos dias 07, 08 e 09 de setembro; houve demandas de ajustes técnicos necessários; o que provocou a indisponibilidade do sistema; e que este efetivamente disponível para operacionalizar o REFIS 2022 a partir do dia 19/09/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao PL 210/2022

O que se pretende é compensar a supressão de tempo havidas no início do mês de setembro, e possibilitar maior prazo ao contribuinte interessado para o pagamento à vista com desconto de 99% (noventa e nove por cento); faz-se mister que seja postergada a data limite do dia 30/09/2022 para o dia 30/10/2022; sendo que as demais faixas de descontos continuam com datas/limites inalteradas.

Assim, caso o contribuinte tenha crédito tributário inscrito em dívida ativa, e se proponha pagar numa única parcela à vista, terá prorrogado em mais 30 (trinta) dias a formulação do Termo de Confissão e efetivo pagamento, tendo o desconto de 99% (noventa e nove) de juros de mora incidentes sobre o valor total.

A matéria ora em exame por estas Comissões não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade, eis que compete exclusivamente ao Chefe do Executivo iniciar matéria desse jaez.

III - CONCLUSÃO:

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria sob ponto de vista de sua legalidade, remetendo o mérito ao Plenário.

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 28 setembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer ao PL 210/2022

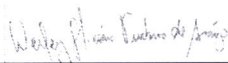
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Adiel Fernandes de Oliveira
PRESIDENTE

Werley Glicério Furbino de Araújo
VICE-PRESIDENTE

João Viane de Carvalho
RELATOR

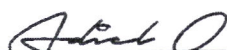
Página de assinaturas



Werley Araujo
007.634.156-93
Signatário



Joao Bastos
802.472.107-49
Signatário










Adiel Oliveira
CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
Signatário



João Carvalho
516.419.841-04
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 28 set 2022
14:00:16 |  | Lilium Goudim Silva criou este documento. (E-mail: liliamg@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 28 set 2022
14:04:21 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) visualizou este documento por meio do IP 152.255.110.100 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 set 2022
14:04:30 |  | Werley Glicerio Furbino de Araujo (E-mail: leydotransito@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 007.634.156-93) assinou este documento por meio do IP 152.255.110.100 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 set 2022
14:09:51 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) visualizou este documento por meio do IP 191.0.128.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 set 2022
14:09:58 |  | Joao Francisco Bastos (E-mail: ver.chiquinho@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 802.472.107-49) assinou este documento por meio do IP 191.0.128.236 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 set 2022
14:10:19 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 152.255.107.79 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil. |
| 28 set 2022
14:10:24 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Empresa: CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA, E-mail: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP |



152.255.107.79 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

28 set 2022
14:16:43



João viane de Carvalho (E-mail: ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 516.419.841-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.98.129 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

28 set 2022
14:16:46



João viane de Carvalho (E-mail: ver.viane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 516.419.841-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.98.129 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.

